



NADA SOBRE NÓS. SEM NÓS

ANAPcD – Assoc. Nacional de Apoio às Pessoas com Deficiência

São Paulo, 31/07/2026

MANIFESTO PÚBLICO DA ANAPcD - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOIO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

À EXCELENTÍSSIMA SENHORA MINISTRA E AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MINISTROS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Por ocasião do julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade nº 7779 e nº 7790

A ANAPcD - Associação Nacional de Apoio às Pessoas com Deficiência, autora da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7790, dirige-se, com o mais elevado respeito institucional, a Vossa Excelência e a Vossas Excelências, por ocasião do julgamento conjunto das Ações Diretas de Inconstitucionalidade nº 7779 – de autoria do Instituto Oceano Azul e nº 7790.

O fazemos movidos por um sentimento que transcende os interesses de uma única entidade. Falamos em nome de milhares de pessoas com deficiência, de suas famílias, de seus cuidadores, de profissionais, de pesquisadores, de organizações da sociedade civil e de todos aqueles que acreditam que a Constituição da República é o maior instrumento de proteção da dignidade humana e da construção de uma sociedade verdadeiramente inclusiva.

Nos dirigimos à esta Suprema Corte com absoluto respeito à independência do Poder Judiciário, à liberdade de convicção de cada integrante deste Tribunal e à missão constitucional que lhe foi confiada pelo povo brasileiro.

Não buscamos privilégios. Não reivindicamos favorecimentos.

Não pretendemos sensibilizar pela emoção. Confiamos na Constituição.

Confiamos na força do Direito. Confiamos na tradição institucional do Supremo Tribunal Federal.

Desde a promulgação da Constituição de 1988, esta Corte vem desempenhando papel decisivo na concretização dos direitos fundamentais. Ao longo de sucessivas composições, consolidou uma jurisprudência que elevou a dignidade da pessoa humana à condição de verdadeiro eixo interpretativo da ordem constitucional, reafirmando a igualdade material, a proteção das minorias,



NADA SOBRE NÓS. SEM NÓS

ANAPcD – Assoc. Nacional de Apoio às Pessoas com Deficiência

a máxima efetividade dos direitos fundamentais e a vedação ao retrocesso social como pilares do Estado Democrático de Direito.

Esse legado não pertence a uma composição específica. Não pertence a uma geração de julgadores.

Pertence ao Supremo Tribunal Federal. Pertence à Constituição da República.

Pertence ao povo brasileiro.

É justamente essa trajetória que inspira a confiança da ANAPcD.

As ADIs nº 7779 e nº 7790 submetem à elevada apreciação desta Corte relevantes questões constitucionais decorrentes das alterações promovidas pela Lei Complementar nº 214/2025.

Sob a perspectiva técnica, discute-se a compatibilidade dessas alterações com a Constituição.

Sob a perspectiva humana, discute-se muito mais.

Discute-se a possibilidade de milhares de brasileiros exercerem sua autonomia. Discute-se a efetividade do direito de ir e vir.

Discute-se o acesso ao trabalho, à educação, à saúde, à convivência familiar e à participação plena na vida em sociedade.

Discute-se, em última análise, a concretização do compromisso assumido pela República Federativa do Brasil de construir uma sociedade livre, justa, solidária e livre de discriminações.

Atrás de cada página dos autos existem pessoas. Existem crianças que dependem de deslocamentos frequentes para tratamentos especializados.

Existem adultos que enfrentam obstáculos diários para trabalhar com autonomia. Existem idosos que buscam preservar sua dignidade.

Existem famílias inteiras que reorganizam suas vidas para superar barreiras que jamais deveriam existir.

A Constituição de 1988 não permaneceu indiferente a essa realidade.

Ao consagrar a dignidade da pessoa humana como fundamento da República e ao estabelecer a promoção do bem de todos como objetivo fundamental do Estado brasileiro, o constituinte deixou claro que igualdade não significa uniformidade.



NADA SOBRE NÓS. SEM NÓS

ANAPcD – Assoc. Nacional de Apoio às Pessoas com Deficiência

A verdadeira igualdade exige o reconhecimento das diferenças para que todos possam desfrutar das mesmas oportunidades.

Foi essa compreensão que levou o Brasil a incorporar, com status constitucional, a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, reconhecendo que a deficiência resulta não apenas de condições individuais, mas também das barreiras impostas pela sociedade.

Por isso, políticas públicas inclusivas não constituem privilégios. Constituem instrumentos de realização da igualdade.

Acessibilidade não representa benefício. Representa justiça.

Inclusão não representa exceção. Representa o cumprimento da Constituição.

A ANAPcD reconhece que o julgamento das presentes ações será conduzido com a independência, a serenidade e o elevado compromisso constitucional que caracterizam esta Suprema Corte.

Reconhece, igualmente, o papel institucional do eminente Relator, Ministro Alexandre de Moraes, responsável pela condução dos feitos, e do eminente Presidente desta Corte, Ministro Edson Fachin, sob cuja presidência o Plenário apreciará matéria de tamanha relevância constitucional.

Este manifesto não pretende antecipar conclusões nem influenciar a liberdade decisória de qualquer julgador. Pretende apenas recordar que toda decisão constitucional ultrapassa os limites dos autos.

As decisões desta Corte escrevem capítulos da história constitucional brasileira.

Orientam os demais Poderes. Inspiram políticas públicas.

Protegem direitos. E transformam vidas.

Excelentíssima Senhora Ministra. Excelentíssimos Senhores Ministros.

A Constituição da República confiou ao Supremo Tribunal Federal uma das mais nobres missões da democracia brasileira: assegurar que nenhum direito fundamental seja esvaziado e que nenhuma pessoa seja privada da proteção constitucional que lhe é assegurada.

É essa missão que inspira nossa confiança. É essa missão que alimenta nossa esperança.

É essa missão que faz milhões de brasileiros enxergarem nesta Suprema Corte o último e mais sólido amparo de seus direitos fundamentais.



NADA SOBRE NÓS. SEM NÓS

ANAPcD – Assoc. Nacional de Apoio às Pessoas com Deficiência

Recebam Vossa Excelência e Vossas Excelências a expressão do mais profundo respeito institucional da ANAPcD - Associação Nacional de Apoio às Pessoas com Deficiência.

Recebam também a confiança de uma sociedade que acredita que a grandeza da Constituição revela-se, sobretudo, na proteção daqueles que mais precisam dela.

Porque, quando a dignidade da pessoa humana é preservada, fortalece-se a Constituição.

Fortalece-se a cidadania. Fortalece-se a democracia.

Fortalece-se a República Federativa do Brasil.

E reafirma-se que nenhuma pessoa pode ser deixada para trás.

**ANAPcD - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOIO
ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

"Que a Constituição da República continue sendo, para cada pessoa com deficiência, não apenas a promessa de um direito, mas a garantia concreta de uma cidadania plena"